Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. **SELMA ELIETE MENDES SILVA**, responsável pelo Controle Interno do Município de **SANTA ISABEL DO PARÁ/PA**, nomeada nos termos da **Portaria Municipal nº 049/2013**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º00105052015, referente à licitação de carta convite nº 013/2015 PMSIP- SEMED, tendo por objeto a Aquisição de microcomputadores e equipamentos periféricos para as Escolas Municipais, celebrado com a Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará / Secretaria Municipal de Educação, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.
Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
CPL
82

Santa Isabel do Pará/PA, 30 de Junho de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: _____
Assinatura
Selma Eliete Mendes da Silva e Silva
Ordenadora do Controle Interno Municipal
Portaria Nº 049/2013-PMSIP